DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 0038/2026 – Dispensa (Eletrônica) nº 006/2026.

Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas, contendo os módulos: memorando, circular, protocolo web, ofício, gestão de ouvidoria e processo administrativo, visando a comunicação interna, externa, gestão documental eletrônica e central de atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

O Agente de Contratação da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que a proponente: **1Doc Tecnologia S.A.**, apresentou Recurso Administrativo, via e-mail, em ***11/05/2026***, em virtude da habilitação da empresa até então vencedora, sito **Amendola & Amendola Software LTDA**. Assim sendo, atribui-se ***efeito suspensivo*** ao presente processo. Ficam as proponentes remanescentes**,** intimadas do recurso interposto para que, querendo, apresente as competentes contrarrazões de recurso, devendo ser encaminhados via e-mail, sito licitacoes@rosana.sp.gov.br, no prazo de ***03 (três) dias úteis***, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 12 de maio de 2026. Rodrigo Silva de Oliveira – Agente de Contratação.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 039/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 007/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ em ruas do Município de Rosana/SP, bairro Sol Nascente, Rua João Dutra Caldeira, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº *039/2026*** na modalidade ***Concorrência (Eletrônica) nº 007/2026*** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***12/05/2026*** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA*, **1º CLASSIFICADO**, com o valor total de ***R$ 479.999,99 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.brpara que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis***, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 12 de maio de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....